

GABINETE DO PREFEITO - PMC.

MENSAGEM N° 062 /2023, DE 15 DE Fevereiro DE 2023.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com o devido respeito, o Poder Executivo tem a honra de apresentar ao Poder Legislativo, por meio da Egrégia Câmara Municipal de Cascavel - CE, em regime e em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA (EXTREMA URGÊNCIA)**, para análise, discussão, deliberação e votação, o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a firmar protocolo de intenções, referente à cessão de posse e futura doação de imóvel no Novo Distrito Industrial, com a destinação para instalação de sociedade empresária, de razão social: RR MAIA RESÍDUOS INDUSTRIAS LTDA, porte EPP, com nome de fantasia YPE AMARELO RESÍDUOS E BIOMASSA, inscrita no CNPJ: 48.344.599/0001-07, no Município de Cascavel, com a finalidade de geração de emprego e renda, e dá outras providências"*, **CONSIDERANDO**, em especial:

1. que há grande necessidade de geração de emprego e renda (por meio formal), em prol dos munícipes cascavelenses;
2. que o Município de Cascavel-CE providenciou desapropriação de área de 27,87ha (vinte e sete vírgula oitenta e sete hectares), para a instalação do Novo Distrito Industrial, que contatará com 02 (duas) quadras, distribuídas em 11 (onze) lotes cada, totalizando 22 (vinte e dois) lotes industriais, além do arruamento (sistema viário), conforme levantamento topográfico (planta baixa) – geolocalizado / georreferenciado, em anexo;
3. a extrema importância do tema de geração de emprego direto e renda formal, o que acarreta, também, a geração de emprego indireto, bem como a geração de recursos financeiros aos setores de comércio, serviços, vestuário, alimentação fora do lar / gastronomia, habitação, saúde, transporte, abastecimento de combustíveis, e lazer / entretenimento, dentre outros, sendo tudo em prol do povo cascavelense.

Por tais motivos, na certeza da compreensão de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, de que este Projeto de Lei beneficia a toda a coletividade, bem como merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem o Parlamento Municipal, é que o Poder Executivo aguarda a sua apreciação, deliberação e aprovação, nos termos de sua apresentação originária.

Oportunamente, renovo a Vossa Excelência e aos seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e da mais alta consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Cascavel - CE, aos _____ dias do mês de _____ de 2023.


TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel - CE.
Chefe do Poder Executivo

A Sua Excelência
Nobre Vereadora

Sra. PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel - CE.

Av. Pref. Vitoriano Antunes, 2.459, Centro – CEP: 62.850-000, Cascavel – CE Cascavel-CE.



GABINETE DO PREFEITO - PMC.

PROJETO DE LEI Nº 062 /2023, DE 15 DE Dezembro DE 2023.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a firmar protocolo de intenções, referente à cessão de posse e futura doação de imóvel no Novo Distrito Industrial, com a destinação para instalação de sociedade empresária, de razão social: RR MAIA RESÍDUOS INDUSTRIAL LTDA, porte EPP, com nome de fantasia YPE AMARELO RESÍDUOS E BIOMASSA, inscrita no CNPJ: 48.344.599/0001-07, no Município de Cascavel, com a finalidade de geração de emprego e renda, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCABEL, no Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 61, *caput*, e seus incisos, I, III e VIII, e art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL – CE, aprove e eu sancione e promulgue a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar protocolo de intenções, com a sociedade empresária, de razão social: RR MAIA RESÍDUOS INDUSTRIAL LTDA, porte EPP, com nome de fantasia YPE AMARELO RESÍDUOS E BIOMASSA, inscrita no CNPJ: 48.344.599/0001-07, para a cessão de posse e futura doação de imóvel, no Novo Distrito Industrial, na Sede do Município, para uso e instalação de unidade produtiva, com a finalidade de geração de emprego e renda, conforme os documentos abaixo listados, que são anexos desta Lei:

I) levantamento topográfico (planta baixa) – geolocalizado / georreferenciado, sendo a instalação no Lote 05 (cinco), da Quadra A;

II) memorial descritivo – geolocalizado / georreferenciado; e

Art. 2º A área do imóvel descrito é objeto de desapropriação judicial, da qual o Município de Cascavel-CE foi imitido na posse por decisão judicial, ensejando em decorrência desta Lei:

Parágrafo único. A cessão de posse do presente imóvel (terreno), após a publicação desta Lei, será averbada junto ao registro da competente matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para o conhecimento de todos e cumprimento das disposições legais administrativas necessárias, fazendo constar na referida averbação, expressamente, o número e data desta Lei.

Art. 3º A cessão de posse, prevista nesta Lei, poderá ser revogada na ocorrência dos seguintes fatos:

GABINETE DO PREFEITO – PMC.

- I) dar destinação diversa ao bem imóvel, daquele previsto na presente Lei;
- II) ceder, transferir ou subconceder parcial ou total os direitos outorgados pela presente Lei, sem prévio consentimento do Município de Cascavel/CE;
- III) descumprir quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º O imóvel objeto da cessão de posse, conforme alude o art. 1º, *caput*, incisos I, II e III, desta Lei, servirá à finalidade de instalação de empresa, a qual se compromete, nos termos do Protocolo de Intenções, a ser firmado, em fazer os investimentos financeiros e a gerar empregos diretos e indiretos, conforme o cronograma do referido Protocolo de Intenções.

§1º. Financiamento, por ventura necessário, cuja garantia seja o imóvel acima mencionado, só será possível se destinado única e exclusivamente para a construção da sede da empresa no Município, e com anuência deste, após a registro notarial do domínio do imóvel pelo Município de Cascavel/CE, decorrente da referida Ação Judicial de Desapropriação.

§2º. Fica o Município de Cascavel/CE autorizado a efetivar a doação do imóvel descrito nos documentos do art. 1º, *caput*, incisos I a III, em decorrência da presente cessão de imóvel, após a registro notarial do domínio do imóvel pelo Município de Cascavel/CE, na referida Ação Judicial de Desapropriação.

Art. 5º O prazo máximo para a instalação e implantação do Projeto é de 06 (seis) meses, contados do Licenciamento Ambiental necessário, sob pena de reintegração do bem à municipalidade, com as benfeitorias nele realizadas, sem qualquer direito de retenção ou indenização à empresa, ora beneficiária da doação, nos termos dos arts. 1º a 6º, da Lei Municipal nº 1.081, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 6º Os benefícios a serem implementados pela empresa beneficiária correspondem:

- I) construção e instalação de indústria do ramo de comércio de resíduos e beneficiamento de biomassa;
- II) geração inicial entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) empregos diretos;

Art. 7º O protocolo de intenções, autorizado nesta Lei, gera segurança jurídica para as partes signatárias dos compromissos assumidos, a serem ratificados, de forma específica, com as formalidades correspondentes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Cascavel – CE, aos _____ dias do mês de
_____ de 2023.



TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel – CE.
Chefe do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.344.599/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2022
NOME EMPRESARIAL R R MAIA RESIDUOS INDUSTRIALIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YPE AMARELO RESIDUOS E BIOMASSA			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CHICO LIRA	NÚMERO 404	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.870-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO PACAJUS	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO YPEAMARELOIND123@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 9160-5221/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023 às 16:58:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MEMORIAL DESCRIPTIVO GEOLOCALIZADO/GEORREFERENCIADO.

Legítimo Possuidor / Contratante de Serviço de Projeto: Município de Cascavel, Ceará.

Inscrito no CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20

IMÓVEL: 01 (Um) terreno rural, de formato irregular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, deste Município e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Nova Rodovia Estadual CE – 040, km61, formada por 02 (duas) quadras loteadas (perfazendo a área loteada de 244.137,28m², aproximadamente 87,59%, dos 27,87 hectares da área total deste terreno), com Registro R.01/9.473, de 10.08.2022, na Matrícula nº 9.473, de 10.08.2023 e Averbação AV.04/8.924, de 10.08202, na Matrícula nº 8.924, de 06.12.2019, e tendo as seguintes medidas, confrontações e descrições:

QUADRA – A:

LOTE 1 – Quadra A: Um terreno rural, de formato irregular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, fazendo esquina com a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **16.378,94 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **141,31m** (cento e quarenta e um metros e trinta e um centímetros), em dois segmentos, o 1º segmento medindo 57,05m e o 2º segmento medindo 84,26m, ambos segmentos com a **Rua Projetada 1**;

Ao **SUL** (fundos) medindo **163,10m** (cento e sessenta e três metros e dez centímetros) com a **Rua Projetada 2**;

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **105,96m** (cento e cinco metros e noventa e seis centímetros) com a **Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques**;

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 2, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 2 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 141,31m (cento e quarenta e um metros e trinta e um centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1**;

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2**;

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 1, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 3, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;


Rodrigo Mota Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161542

LOTE 3 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 241,31m (duzentos e quarenta e um metros e trinta e um centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1**;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2**;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 2, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 4, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 4 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 341,31m (trezentos e quarenta e um metros e trinta e um centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1**;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2**;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 3, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 5, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 5 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 441,31m (quatrocentos e quarenta e um metros e trinta e um centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1**;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2**;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 4, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 6, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 6 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio


Rodrigo Mota Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161542

Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 501,24m (quinhentos e um metros e vinte e quatro centímetros) para a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1**;

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2**;

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 5, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 7, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 7 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 401,24m (quatrocentos e um metros e vinte e quatro centímetros) para a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1**;

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2**;

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 6, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 8, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 8 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 301,24m (trezentos e um metros e vinte e quatro centímetros) para a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1**;

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2**;

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 7, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 9, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 9 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 201,24m (duzentos e um metros e vinte e quatro centímetros) para a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:


Rodrigo Vota Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617101542

Ao NORTE (frente) medindo 100,00m (cem metros), com a **Rua Projetada 1**;

Ao SUL (fundos) medindo 100,00m (cem metros) com a **Rua Projetada 2**;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 109,12m (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 8, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 109,12m (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 10, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 10 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 101,24m (cento e um metros e vinte e quatro centímetros) para a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo 100,00m (cem metros), com a **Rua Projetada 1**;

Ao SUL (fundos) medindo 100,00m (cem metros) com a **Rua Projetada 2**;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 109,12m (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 9, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 109,12m (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 11, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 11 – Quadra A: Um terreno rural, de formato irregular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, fazendo esquina com a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de **10.903,28 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo 101,24m (cento e um metros e vinte e quatro centímetros), em dois segmentos, o 1º segmento medindo 97,00m e o 2º segmento medindo 4,24m, ambos com a **Rua Projetada 1**;

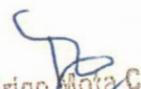
Ao SUL (fundos) medindo 101,24m (cento e um metros e vinte e quatro centímetros), em dois segmentos, o 1º segmento medindo 97,00m e o 2º segmento medindo 4,24m, ambos com a **Rua Projetada 2**;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 109,12m (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 10, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 103,12m (cento e três metros e doze centímetros) com a **Rua Projetada 3**;

QUADRA – B:

LOTE 1 – Quadra B: Um terreno rural, de formato irregular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, fazendo esquina com a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **17.247,06 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:


Rodrigo Mota Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161542

Ao NORTE (frente) medindo 166,08m (cento e sessenta e seis metros e oito centímetros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo 170,62m (cento e setenta metros e sessenta e dois centímetros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 101,45m (cento e um metros e quarenta e cinco centímetros), em dois segmentos, o 1º segmento medindo 50,34m e o 2º segmento medindo 51,11m, ambos com a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 100,00m (cem metros) com o Lote – 2, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 2 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 166,08m (cento e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de 10.000,00 metros quadrados, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo 100,00m (cem metros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo 100,00m (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 100,00m (cem metros) com o Lote – 1, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 100,00m (cem metros) com o Lote – 3, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 3 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 266,08m (duzentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de 10.000,00 metros quadrados, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo 100,00m (cem metros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo 100,00m (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 100,00m (cem metros) com o Lote – 2, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 100,00m (cem metros) com o Lote – 4, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 4 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel –


Rodrigo Costa Carrilho
Engenheiro civil
CREA 3331660CE RNP 0617161542

Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 366,08m (trezentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 2**;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 3**, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 5**, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 5 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 466,08m (quatrocentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 2**;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 4**, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 6**, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 6 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 566,08m (quinhentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 2**;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 5**, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 7**, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;


Rodrigo Mota Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0017591842

LOTE 7 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 666,08m (seiscentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 6, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 8, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 8 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 766,08m (setecentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 7, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 9, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 9 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 866,08m (oitocentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 8, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;


Rodrigo Costa Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161542

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo 100,00m (cem metros) com o **Lote – 10**, dessa mesma quadra, pertencente a **Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 10 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 966,08m (novecentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo 100,00m (cem metros), com a **Rua Projetada 2**;

Ao **SUL** (fundos) medindo 100,00m (cem metros) com o **terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924**, do **Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício**, pertencente ao **Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha**;

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo 100,00m (cem metros) com o **Lote – 9**, dessa mesma quadra, pertencente a **Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo 100,00m (cem metros) com o **Lote – 11**, dessa mesma quadra, pertencente a **Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 11 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 1.066,08m (mil e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **11.400,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo 114,00m (cento e quatorze metros), com a **Rua Projetada 2**;

Ao **SUL** (fundos) medindo 114,00m (cento e quatorze metros) com o **terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924**, do **Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício**, pertencente ao **Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha**;

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo 100,00m (cem metros) com o **Lote – 10**, dessa mesma quadra, pertencente a **Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo 100,00m (cem metros) com o **terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924**, do **Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício**, pertencente ao **Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha**;

Cascavel-CE, 16 de novembro de 2023.

Responsável Técnico


Rodrigo Mota Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161542



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO MOTA CARRILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617161542

Registro: 333166CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ

Nº: 2650

Complemento:

Bairro: RIO NOVO

Cidade: CASCAVEL

UF: CE

CEP: 62850000

ART Vinculada: CE20221017106

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA CE-040

Nº: S/N

Complemento: novo distrito industrial

Bairro: Rio novo

Cidade: CASCAVEL

UF: CE

CEP: 62850000

Data de Início: 11/12/2023

Previsão de término: 11/01/2024

Coordenadas Geográficas: -4.144057, -38.260901

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

244.137,28

m2

29 - Detalhamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO #33.1.1.3 - PLANALTIMÉTRICO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente ao levantamento topográfico de lotes situadas nas quadras A e B, situado no sítio rio novo e correio do cesar do novo distrito industrial.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RODRIGO MOTA CARRILHO - CPF: 042.756.363-17

, de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20
Prefeitura de Cascavel
CNPJ: 07.589.369/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência da validade do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 14/12/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nossa Número: 9248600039

Portaria 165/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: Wz329
Impresso em: 14/12/2023 às 12:50:20 por: , ip: 189.127.36.198



MEMORIAL DESCritivo GEOLOCALIZADO/GEORREFERENCIADO.

Legítimo Possuidor / Contratante de Serviço de Projeto: Município de Cascavel, Ceará.

Inscrito no CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20.

IMÓVEL: Uma faixa de terreno rural, de formato irregular, destinado à Área do Sistema Viário, situado na localidade denominada "Sítio Rio Novo" e "Córrego do Cesar", também conhecido por "Mata-Quiri", desta cidade e comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, fazendo esquina com a Rodovia CE – 040, no sentido sul – norte, e distando também 15,72km (quinze vírgula setenta e dois quilômetros) linear do Oceano Atlântico, terreno este com as seguintes medidas, confrontações e extremantes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 9.541.689,939m e E 582.219,929m; deste segue confrontando com a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, com azimute de 43°42'02" por uma distância de 14,68m até o vértice V-2, de coordenadas N 9.541.700,550m e E 582.230,070m; deste segue confrontando com a Rodovia CE – 040, com azimute de 116°10'50" por uma distância de 53,31m até o vértice V-3, de coordenadas N 9.541.677,030m e E 582.277,910m; deste segue com azimute de 121°41'17" por uma distância de 1.098,94m até o vértice V-4, de coordenadas N 9.541.099,764m e E 583.213,018m; deste segue confrontando com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha, com azimute de 211°41'18" por uma distância de 137,12m até o vértice V-5, de coordenadas N 9.540.983,084m e E 583.140,987m; deste segue confrontando com a Quadra B, com azimute de 301°41'18" por uma distância de 1.180,08m até o vértice V-6, de coordenadas N 9.541.602,980m e E 582.136,836m; deste segue confrontando com a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, com azimute de 43°41'53" por uma distância de 14,31m até o vértice V-7, de coordenadas N 9.541.613,328m e E 582.146,725m; deste segue confrontando com a Quadra A, com azimute de 121°41'18" por uma distância de 1.160,10m até o vértice V-8, de coordenadas N 9.541.003,927m e E 583.133,876m; deste segue com azimute de 76°41'18" por uma distância de 4,24m até o vértice V-9, de coordenadas N 9.541.004,903m e E 583.138,004m; deste segue com azimute de 31°41'18" por uma distância de 103,12m até o vértice V-10, de coordenadas N 9.541.092,650m e E 583.192,173m; deste segue com azimute de 346°41'18" por uma distância de 4,24m até o vértice V-11, de coordenadas N 9.541.096,779m e E 583.191,196m; deste segue com azimute de 301°41'18" por uma distância de 1.081,26m até o vértice final V-12, de coordenadas N 9.541.664,766m e E 582.271,131m; deste segue com azimute 296°10'50" por uma distância de 57,05m até o vértice V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo assim a área total de 34.138,05m² (trinta e quatro mil cento e trinta e oito metros e cinco centímetros quadrados), e o perímetro de 4.908,45m (quatro mil novecentos e oito metros e quarenta e cinco centímetros).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº -39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Cascavel – Ceará, 20 de Novembro de 2023.

Responsável Técnico.


Rodrigo Mota Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333160CE RNP 0617161542



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO MOTA CARRILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617161542

Registro: 333166CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL
AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20
Nº: 2650

Complemento:

Bairro: RIO NOVO

Cidade: CASCABEL

UF: CE

CEP: 62850000

ART Vinculada: CE20221017106

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA CE-040

Nº: S/N

Complemento: Distrito industrial

Bairro: RIO NOVO

Cidade: CASCABEL

UF: CE

CEP: 62850000

Data de Início: 11/12/2023

Previsão de término: 11/01/2024

Coordenadas Geográficas: -4.144369, -38.260827

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCABEL

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1 - PLANIMÉTRICO

34.138,05

m2

29 - Detalhamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIMÉTRICO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente ao levantamento topográfico de uma faixa de terra, destinada à área viária do novo distrito industrial.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RODRIGO MOTA CARRILHO - CPF: 042.756.363-17

_____. _____. de _____. de _____.
Local data

MUNICÍPIO DE CASCABEL CNPJ: 07.589.369/0001-20
TREZINHO de Cascavel
CNPJ: 07.589.369/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou comprovante de baixa do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 13/12/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nossa Número: 4225605932
Portaria 165/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y70Ab
Impresso em: 14/12/2023 às 12:50:43 por: , ip: 189.127.36.198

